



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 16 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Denilson Marcio, Secretário Municipal Interino de Saúde, para que providencie material de uso permanente nos postos de saúde (papel higiênico, copo descartável e produtos de limpeza geral) e também providencie a roçada do mato.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é uma forma de disponibilizar melhor atendimento aos munícipes ladarenses.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Fevereiro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

